

EDITAL Nº 40 / 2025

CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE 10 HABITAÇÕES MUNICIPAIS, DE TIPOLOGIA (T3), AO ABRIGO DO 1º DIREITO

LISTAGEM PROVISÓRIA

Nome	Tipologia	Pontuação
Isabel de Jesus Dias Brito	T3	26
Vanda Carissa Russo Brás	T3	26
Situação Social de âmbito confidencial (VVD)	T3	25
Marisa Sofia Farinha Lopes	T3	25
Vanda Maria Patrão Duarte	T3	25
Marta Leonor Lopes Ferreira	T3	24
Teresa Joaquina Meira Serrano	T3	24
Luís David Canária Bastos	T3	23
Carmo de Matos Saavedra	T3	23
Susana Cristina Rocha Pinto	T3	22
Ana Raquel Piçarra Vila Viçosa	T3	21
Samir de Deus dos Reis Colaço Garcia	T3	21
Arsénio Caldeira Barrela	T3	21
Ana Sofia da Silva Moreira	T3	19
José Batista Grilo	T3	18
Filipa Isabel Semedo Carrilho	T3	18
Corália Fragoso Prudêncio	T3	18
Maria José Domingues de Oliveira	T3	18
Maria Amélia Salazar Fragoso	T3	17
José Carlos Gamas de Oliveira	T3	17
Luís Silveira Cardoso	T3	17
Maria de Lurdes Gama Saial	T3	17
Delmira da Silva Grilo	T3	16
António José Bernardo Vasques	T3	16
Mafalda Sofia Rento Ferreira	T3	15
Hatim Abdelgadir Mohamed Hamad	T3	15

Nome	Tipologia	Pontuação
Eduarda Manuela Conceição Cardoso	T3	15
Paula Sofia Serpa Piedade da Conceição	T3	15
Tânia da Silva Marçal	T3	15
Ludovina da Conceição Fragoso Grilo	T3	14
Maria Piedade da Silva	T3	13
Dolores Moreno Flores	T3	11
Filipa Inácio Silveira Cardoso	T3	10
Vanessa Mendes Moura	T3	10
Maria Rosalina da Silva Marçalo	T3	10
Filipa Ana Pires dos Santos Malhado	T3	09
Joana Filipa do Carmo Oliveira Pereira	T3	09

De acordo como Programa de Concurso, nomeadamente ao que respeita o artigo 4º do Capítulo II – Acesso e Atribuição das Habitações, a atribuição das cinquenta habitações em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do 1º direito, efetua-se mediante concurso por classificação, estando as entregas das habitações em causa condicionadas ao término das respetivas obras de requalificação.

Aos candidatos interessados assiste o direito de se pronunciarem por escrito e no prazo de **dez dias**, sobre a classificação obtida.

Anabela da Conceição Costa Tinta-Fina Cartas
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa